



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO N° 677/2024

PROJETO DE LEI N° 1.919/2024

AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO E WILSON FILHO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Santiago Yus.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Santiago Yus, ilustre empresário, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 26 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente